



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 248 de 10 de junho de 2008

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Josey de Lara Carvalho)

O **Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO**,
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **RIVALDO LUIZ CORULLI** o
Diploma de "Honra ao Mérito", pelos relevantes serviços prestados ao
município de Botucatu.

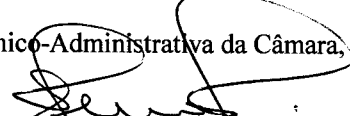
Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por
conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução
nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.


Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria
da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS